



**PAUTA DA 26ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA**  
**DO 2º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 14ª LEGISLATURA**  
**EM 23 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 15h.**

**1. ABERTURA.**

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **VALDIR CÂNDIDO DE OLIVEIRA**.

**2. ENTREGA DE HONRARIAS.**

- Votos de Congratulações para Cooperativa Agroindustrial Lar, pela passagem dos 55 anos de fundação.
- Votos de Congratulações para a Cirurgiã Dentista, Doutora Bernardete Bantle, pelo ato patriótico de se dispor a prestar serviços voluntários no Continente Africano, País de Guiné-Bissau.

**3. PERÍODO DO EXPEDIENTE.**

3.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 25ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2019.

3.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

3.3. LEITURA E DESPACHO DA(S) SEGUINTE(S) PROPOSIÇÃO(ÕES):

- **Projeto de Lei n.º 056/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a ampliação de 12 vagas para contratação de profissionais selecionados em Processo Seletivo Simplificado (PSS), autorizado pela Lei n.º 679/2017, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público, dando outras providências.

3.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

**4. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

4.1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 170/2019**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Marcel Henrique Micheletto, solicitando a viabilização de duas Viaturas para a 2ª Cia do 14º Batalhão de Polícia Militar de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- A Polícia Militar tem por função primordial o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública. A 2ª Cia do 14º BPM, que atende aos Municípios de Medianeira, Missal, Serranópolis do Iguaçu, São Miguel do Iguaçu e Itaipulândia, tem desempenhado seu trabalho da melhor forma possível, dentro das limitações atualmente enfrentadas. A falta de viaturas para a realização de rondas ostensivas dificulta a padronização do trabalho da Polícia Militar, contribuindo, em certa medida, com o aumento dos índices de criminalidade, haja vista que roubos em lojas, bares e nos comércios em geral



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria da Mesa Executiva**  
**Departamento de Processo Legislativo**

Página | 2

estão acontecendo de forma mais frequente em toda a região. Diante do exposto, solicitamos o empenho do Deputado no sentido de viabilizar duas viaturas para a 2ª Cia do 14º BPM, melhorando as condições de trabalho e dando mais eficiência as atividades de policiamento ostensivo, oferecendo mais segurança à população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 2. Requerimento nº 171/2019**, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Marcos Adriano Ferreira Fruet, solicitando a viabilização de duas Viaturas para a 2ª Cia do 14º Batalhão de Polícia Militar de Medianeira, e um veículo para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE do Município. JUSTIFICATIVA:- A 2ª Cia do 14º BPM atua no atendimento das ocorrências policiais nos Municípios de Medianeira, Missal, Itaipulândia, São Miguel do Iguaçu e Serranópolis do Iguaçu, necessitando de uma estrutura mínima para que possa lograr êxito nos atendimentos, visto que, com o crescimento populacional dos últimos anos tem aumentado o número de ocorrências policiais nas áreas urbanas e rurais dos Municípios. Atualmente estão em operação não mais que 5 viaturas no Batalhão, o que não é suficiente para suprir a demanda de ocorrências recebidas diariamente. Para a APAE do Município é de extrema importância a viabilização de um veículo, que será utilizado para a realização de atendimentos sócio educacionais e uso institucional da entidade, que presta serviço de relevante valor social em nosso Município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 3. Requerimento nº 172/2019**, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, solicitando que nos seja encaminhada cópia integral do processo referente a Sindicância Administrativa instaurada para apurar conduta irregular praticada pelo Médico Dr. Fernando Ricardo Santin, ocorrido nas dependências da UPA. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por munícipes que levantaram questionamentos referentes ao episódio ocorrido nas dependências da UPA, e que resultou na instauração de uma sindicância administrativa para apurar os fatos. Estes munícipes solicitam esclarecimentos e cobram maior transparência do Poder Executivo. Por estes motivos, como representantes do povo e atendendo as solicitações que nos foram encaminhadas, solicitamos que a Administração nos encaminhe esclarecimentos sobre o assunto supracitado, para que estejamos cientes dos fatos ocorridos, das ações realizadas e dos resultados alcançados, nos permitindo repassar informações corretas à população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 4. Requerimento nº 173/2019**, de autoria dos Vereadores Valdir Candido de Oliveira e Antonio França, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, solicitando que nos seja informado se estão sendo aplicadas sanções administrativas às empresas contratadas através de processos licitatórios e que estão em situação de descumprimento ou inexecução dos contratos, bem como, se há, e nesse caso sejam encaminhados esclarecimentos, empresas que descumpriram contratos e não foram penalizadas ou continuam aptas a participar das licitações do Poder Executivo. JUSTIFICATIVA:- Frequentemente nesta Casa Legislativa nos deparamos com situações onde empresas vencedoras de licitações junto ao Poder Executivo, não honram com suas propostas e descumprem as cláusulas dos contratos firmados após regular processo licitatório, o que acarreta em prejuízo à população, pois a Administração acaba dispendendo mais tempo e recursos financeiros, tanto para aditivos contratuais, quanto para o chamamento de novas empresas para concluírem o objeto dos contratos. Ocorre que a



legislação prevê, no art. 87 da Lei nº 8.666/1993 – Lei das Licitações, sanções administrativas nos casos de inexecução parcial ou total do contrato, como advertência; multa; suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com administração por prazo determinado, e ainda, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 5. Requerimento nº 174/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer a outorga de Votos de Congratulações à Ninfa Indústria de Alimentos, em reconhecimento ao aniversário de 40 anos a ser comemorado na data de 15 de novembro de 2019. **JUSTIFICATIVA:-** Em 1970, motivado pelo sonho de ir mais longe, o fundador da Ninfa Alimentos, Hugo Zadinello, adquiriu uma modesta padaria no centro de Medianeira. Apesar da pouca experiência com panificação e de um estoque extremamente reduzido, Hugo e seus irmãos deram início à produção de pães e, então, passaram a vendê-los pela região. O espírito empreendedor dos irmãos Zadinello, somado ao momento favorável pelo qual a região passava, permitiu que o pequeno negócio crescesse rapidamente. Logo, o estabelecimento passaria a atender também clientes de Vera Cruz do Oeste a Foz do Iguaçu. Foi quando surgiu o desejo de crescer ainda mais. Dessa vez produzindo biscoitos, em 1979, Hugo e seus irmãos fundaram a Ninfa Indústria de Alimentos. Desde então a Ninfa não parou de crescer, investindo em qualidade e sempre buscando a satisfação de seus consumidores, a empresa conquistou o Paraná e logo se espalhou pelo Brasil. No ano de 1996, contudo, os irmãos Zadinello decidiram seguir caminhos diferentes. Enquanto os demais foram atrás de projetos paralelos, Hugo seguiu investindo em seu sonho, hoje a Ninfa Alimentos possui 680 funcionários, com capacidade de produzir mais de 200 toneladas diárias de alimento, sempre com o mesmo espírito empreendedor, integridade e ética que permitiram que um pequeno negócio crescesse e se tornasse nacionalmente reconhecido.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

#### 4.2. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

**ITEM 6. Projeto de Lei n.º 045/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação a dispositivos da Lei Municipal n.º 063/2008, de 26 de junho de 2008, que dispõe sobre a reestruturação e reformulação do Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério Público do Município de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).

#### 4.3. MATÉRIAS PARA DESPACHO DA MESA:

**ITEM 7. Indicação nº 123/2019**, de autoria dos Vereadores Sidney França, Valdir Candido de Oliveira e Antonio França, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a construção de galerias pluviais nas Ruas do Loteamento Jardim Vitória. **JUSTIFICATIVA:-** Fomos procurados por moradores da região que nos relataram que as ruas do Loteamento não possuem caimento e não há galerias pluviais, o que gera um grande acúmulo de água nos dias chuvosos, que tem gerado transtornos e prejuízos a todos que residem nesta região. Diante do exposto, indicamos que a Administração estude formas de atender a esta demanda.

**ITEM 8. Indicação nº 124/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon,



indicando que sejam identificadas as estradas rurais, próximas a BR-277, que necessitam de melhorias e poderiam ser beneficiadas com asfalto fresado, e seja encaminhada solicitação de material ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, juntamente com o georreferenciamento, que pode ser baseado em imagem do Google Maps, indicando coordenadas iniciais e finais dos trechos onde serão aplicados o material. JUSTIFICATIVA:- Em resposta ao Requerimento nº 143/2019, encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER, solicitando asfalto fresado para a recuperação de estradas rurais que possuem seus acessos junto a BR-277, fomos informados que para a viabilização deste material para o Município, é necessário que o Poder Executivo encaminhe solicitação nos moldes do “Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários”, e um georreferenciamento do local onde será aplicado o material, indicando coordenadas iniciais e finais dos trechos, que segundo expressamente informado “não precisa ser nenhum projeto, pode ser uma imagem do Google Maps indicando as coordenadas”, e encaminhar junto ao pedido cópias dos documentos pessoais e da Ata de Posse do Prefeito. Por estes motivos indicamos à Administração que realize este procedimento e garanta a viabilização de asfalto fresado para auxiliar na manutenção das estradas rurais do Município.

## **5. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS**

5.1. VEREADORES INSCRITOS.

## **6. ENCERRAMENTO**

6.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 20 de setembro de 2019.

Valdecir Fernandes  
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin  
1º Secretário